c/ Emenda 02 (8x2)

1ª Votação	Resultado
23/09/96	Aprov. unan.
2ª Votação	
/ /	
3ª Votação	
/ /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 1405, DO EXECUTIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROCESSO N.º 398/96 **DATA** 13 / 09 / 96

PROMOVENTE: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 593.300,00, COM RECURSOS QUE INDICA.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 459

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº 1405 , DO EXECUTIVO , NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 1405 , do Executivo .

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 1405 , do Executivo , às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,13 de setembro de 1996.

Cecília K. Medeiros

Verª. Cecília Kidriski Medeiros
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 13 de setembro de 1996.

SENHOR PRESIDENTE

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência e demais Vereadores, o incluso Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar tendo como recurso o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1996.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei em questão, visa reforçar Dotações Orçamentárias contidas no mesmo, com insuficiência de verbas.

Solicitamos apreciação e aprovação do Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 1405

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 593.300,00, COM RECURSOS QUE INDICA.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 593.300,00 (Quinhentos e noventa e três mil e trezentos reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
U.Orç: 01 - Câmara Municipal de Vereadores

2.001 - Elaboração e Coordenação Legislativa
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (Estat)..... R$ 32.000,00

2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (Estat)..... R$ 22.000,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 6.000,00
3.1.1.1.03.00 - Diárias, Abonos de Férias e Outros..... R$ 600,00
3.1.3.1.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... R$ 1.700,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 6.000,00

2.003 - Divulgação dos Atos Públicos do Poder Legislativo
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 2.500,00

2.005 - Administração Contábil, Financeira e Orçamentária da Câmara
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (Estat)..... R$ 4.000,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
U.Orç: 01 - Gabinete do Prefeito

2.006 - Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (Estat)..... R$ 8.000,00
3.1.1.1.03.00 - Diárias, Abonos de Férias e Outros..... R$ 4.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 2.000,00

2.007 - Manutenção dos Serviços da Junta e serviço Militar
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (Estat)..... R$ 2.000,00

2.008 - Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 10.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U.Orç.: 01 - Secretaria Municipal de Administração

2.009 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (Estat)..... R$ 9.000,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimento e Vantagens (CLT)..... R$ 9.000,00
3.1.1.1.03.00 - Diárias, Abonos de Férias e Outros..... R$ 5.000,00
3.1.3.1.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... R$ 10.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 20.000,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
U.Orç: 01 - Secretaria Municipal de Finanças

2.012 - Administração e Controle Orçament. Financeiro e Contábil da Prefeitura
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (Estat)..... R$ 12.000,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 3.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 6.000,00

U.Orç.: 02 - Encargos Gerais do Município

2.019 - Parcelamento de Dívida com INSS
4.3.5.4.01.00 - Administração de Débitos com INSS..... R$ 40.000,00

2.020 - Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas
3.2.5.1.00.00 - Inativos..... R$ 10.000,00
3.2.5.2.00.00 - Pensionistas..... R$ 4.000,00

2.021 - Contribuição ao PASEP
3.2.8.0.00.00 - Contrib. para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP..... R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
U.Orç: 01 - Núcleo de Serviços Urbanos

2.022 - Administração da Secretaria, Serv. de Engenharia, Topografia e Desenho
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (Estat)..... R$ 2.000,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 1.500,00
3.1.1.1.03.00 - Diárias, Abonos de Férias e Outros..... R$ 500,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo..... R$ 2.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 2.000,00

2.023 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 2.000,00

2.024 - Manutenção dos Serviços em Cemitérios
3.1.1.1.02.00 - Vencimento e Vantagens (CLT)..... R$ 1.000,00

Digitalizado com CamScanner

2.025 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 1.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 2.000,00

2.026 - Manutenção e Conservação de Parques e Jardins
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... R$ 1.000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo ..... R$ 500,00

2.027 - Conservação de Ruas e Avenidas
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... R$ 10.000,00
3.1.1.1.03.00 - Diárias, Abonos de Férias e Outros..... R$ 1.000,00

U.Orç: 02 - Núcleo de Serviços Rodoviários

2.031 - Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... R$ 2.000,00

2.033 - Conservação de Estradas Municipais
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 5.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.Orç: 01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.035 - Administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e vantagens (CLT)..... R$ 2.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 6.000,00

2.037 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 1.000,00

2.040 - Manutenção e Conservação do Ensino Regular
3.1.1.1.02.00 - Vencimento e Vantagens (CLT)..... R$ 85.000,00

2.042 - Manutenção da Merenda Escolar
3.1.1.1.02.00 - Vencimento e Vantagens (CLT)..... R$ 2.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 4.000,00

2.047 - Incentivo e Apoio ao Estudante Carente em Geral
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 20.000,00

1.049 - Fundo Municipal da Merenda Escolar
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 30.000,00

2.053 - Manutenção da Biblioteca Pública
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 3.000,00

2.054 - Manutenção da Escola Especial para Excepcionais
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens(CLT)..... R$ 8.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 6.000,00

Digitalizado com CamScanner

2.088 - Manutenção da Casa do Piazito
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 5.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Orç: 01 - Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

2.058 - Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (Estat)..... R$ 5.000,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 8.000,00
3.1.1.1.03.00 - Diárias, Abonos de Férias e Outros..... R$ 2.000,00
3.1.3.1.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... R$ 10.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 5.000,00

1.053 - Convênio Município/COHAB Casas Populares
4.1.1.0.00.00 - Obras e Instalações..... R$ 3.000,00

2.058 - Assistência em Geral a Indigentes
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 15.000,00

2.061 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.1.1.01.00 - Vencimento e Vantagens (Estat)..... R$ 2.000,00

U.Orç: 02 - Fundo Municipal de Saúde

2.066 - FMS/Contribuições a Hospitais Sanatórios e Casas de Saúde
3.2.3.1.00.00 - Subvenções Sociais..... R$ 50.000,00

2.067 - FMS/Convênio com SUS
3.1.1.1.03.00 - Diárias, Abono de Férias e Outros..... R$ 1.000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo..... R$ 8.000,00
3.1.3.1.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... R$ 10.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 6.000,00

2.068 - FMS/Coordenação e Manutenção do Serv. de Assist. Médico Odontológica
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 3.000,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
U.Orç: 01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente

2.075 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (Estat)..... R$ 3.000,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 3.000,00

2.077 - Distribuição de Sementes e Mudas
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 5.000,00

2.078 - Manutenção, Cooper.C/Serviço de Fomento Agropecuário Extensão Rural
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:..... R$593.300,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Artigo 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º, o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1996.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 13/09/96

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

MARIA LUZIA ESPINOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina da Administração

Digitalizado com CamScanner

RETIRADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
Nesta

Vereador MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA, vem na forma regimentar apresentar a seguinte Emenda ao Projeto de LEI nº1405.

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº1405

Suprima-se ao Projeto de Lei nº1405, do Executivo, o que segue:

ÓRGÃO:01 - Câmara Municipal de Vereadores
U.Orç:01 Câmara Municipal de Vereadores

2.002-Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas
3.1.3.1.00.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....R$1.700,00
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos.....R$6.000,00

2.003-Divulgação dos Atos Públicos do Poder Legislativo
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos.....R$2.500,00

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1996.

Marcos Luiz de Assis Espinoza

Digitalizado com CamScanner

APROVADO
EM 23/09/96
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA.

Vereador ARIOSTO B. SAMPAIO, abaixo firmado, vem na forma regimental apresentar a seguinte EMENDA ao projeto de Lei nº 1405, do Executivo,

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 DO PROJETO DE LEI Nº 1405

Suprima-se no Projeto de Lei nº 1405, do Executivo, o que segue:

ÓRGÃO : 01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
U.Orç.: 01- Câmara Municipal de Vereadores
2.002-Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas
A rubrica: 3.1.3.2.00-00-Outros serv. e Enc.....R$ 6.000,00
2.003-Divulgação dos Atos do Poder Legislativo
A rubrica: 3.1.3.2.00.00-Outros Serv. e Enc.....R$ 2.500,00
ÓRGÃO : 02- GABINETE DO PREFEITO
U. Orç.:01- Gabinete do Prefeito
2.006-Coordenação e Manut.do Gabinete do Prefeito
A rubrica: 3.1.3.2.00.00-Outros Serv. e Enc.....R$ 2.000,00
2.008-Divulgação Oficial dos Atos do Poder Executivo
A rubrica: 3. 1.3.2.00.00-Outros Serv. e Enc.....R$ 10.000,00
ÓRGÃO : 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITSRAÇÃO
U. Orç.: Secretaria Municipal de Administração
2.009-Manutenção dos Serv. da Sec.Mun. de Administração
A rubrica: 3.1.3.2.00.00-Outros Serv. e Enc.....R$ 20.000,00
ÓRGÃO : 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
U. Orç.:01- Secretaria Municipal de Finanças
2.012=Admin.e Cont.Orçament.,Financ. e Contábil da Prefeitura
A rubrica: 3.1.3.2.00.00-Outros Serv. e Enc. R$ 6.000,00
ÓRGÃO : 05-SEC.MUN.DE OBRAS E SANEAMENTO
U. Orç.:01-Núcleo de Serviços Urbanos
2.022-Administ.da Sec.de Serv.de Engenharia,Topógrafo e Desenho
A rubrica: 3.1.3.2.00.00-Outros Serv. e Enc.....R$ 2.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

2.025-Manut.dos Serv. de Iluminação Pública
A rubrica: 3.1.3.2.00.00-Outros Serv. e Enc. R$ 2.000,00

ÓRGÃO :06-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.Orç.:01-Sec. Mun. de Educação e Cultura

A rubrica: 3.1.3.2.00.00-Outros Serv. e Enc. R$ 6.000,00

ÓRGÃO : 07- SEC.MUN.DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
U.Orç.: 01- Sec.Mun.de Saúde e Bem Estar Social

2.056-Coordenação e Manutenção dos Serv. da Secretaria
A rubrica: 3.1.3.2.00.00-Outros Serv. e Enc. R$ 5.000,00
U.Orç.: 02-Fundo Municipal de Saúde
2.067-FMS/Convênio com o SUS
A rubrica: 3.1.3.2.00.00-Outros Serv. e Enc. R$ 6.000,00

ÓRGÃO : 09-SEC.MUN.DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
U.Orç.: 01-Sec.Mun.de Agric.e Meio Ambiente

2.077-Distribuição de Sementes e Mudas
A rubrica: 3.1.3.2.00.00-Outros Serv. e Enc. R$ 5.000,00
2.078-Manutenção, Cooperação com o Serv. de Fomento Agropecuário e Extensão Rural
A rubrica: 3.1.3.2.00.00-Outros Serv.e Enc. R$ 10.000,00

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 1996.

Ver. Ariosto B. Sampaio/PDT

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº : 398/96

Parecer nº : _____ Data : 13 / 09 / 96

Referência : Voto do Relator ao Projeto de Lei 1405, do Executivo c/EMENDA no valor de R$ 593.300,00

Senhor Presidente:

Na condição de Relator designado por Vossa Senhoria para exarar Parecer a cerca do referido PROJETO DE LEI, assim o faço, dando o voto favorável com EMENDA SUPRESSIVA N$ 01.

VOTO FAVORÁVEL C/ A EMENDA

Butiá, 23/SETEMBRO/96

Ver. Amiosto B. Sampaio/PDT
RELATOR

Recebido em 23/09/96

Luiz A. Krumel
PRES; DA COM.CONST.,JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 588 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº : 398/96

Parecer nº : _____ Data : 13 /09 /96

Referência : Voto do Relator ao Projeto de lei nº 1405, do Executivo-Abrt.de Créd.Sup.valor de .... R$ 593.300,00 com EMENDA SUPRESSIVA.

Na condição de Presidente desta Comissão e diante das prerrogativas que me confere tal cargo, atuo como RELATOR para este Projeto de Lei, exarando o Parecer desta ' Comissão.

PARECER FAVORÁVEL c/ EMENDA é oomeu voto que vai acompnhado pelos demais membros da Comissão.

Butiá,23/SETEMBRO/96

Ver. Ariosto B. Sampaio/PDT
PRESIDENTE/RELATOR

Digitalizado com CamScanner

APROVADO
EM 23/09/96
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

PROJETO DE LEI Nº 1405

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 510.800,00, COM RECURSOS QUE INDICA.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 510.800,00 (quinhentos e dez mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
U. Orç: 01 - Câmara MUnicipal de Vereadores

2.001 - Elaboração e Coordenação Legislativa
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (EST.)..... R$ 32.000,00

2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens(EST.)..... R$ 22.000,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 6.000,00
3.1.1.1.03.00 - Diárias, Abono de Férias e Outros ..... R$ 600,00
3.1.3.1.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... R$ 1.700,00

2.005 - Administração Contábil, Financeira e Orçamentária da Câmara
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens(EST.) ..... R$ 4.000,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
U. Orç: 01 - Gabinete do Prefeito

2.006 - Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (EST.)..... R$ 8.000,00
3.1.1.1.03.00 - Diárias, Abono de Férias e Outros ..... R$ 4.000,00

2.007 - Manutenção dos Serviços da Junta de Serviço Militar
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... R$ 2.000,00

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U. Orç: 01 - Secretaria Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

...

2.009 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração

3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (EST.).....	R$	9.000,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	R$	9.000,00
3.1.1.1.03.00 - Diárias, Abono de Férias e Outros	R$	5.000,00
3.1.3.1.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	R$	10.000,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U. Orç: 01 - Secretaria Municipal de Finanças

2.012 - Administração e Controle Orçament. Financ. e Cont. da Prefeitura

3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (EST.)	R$	12.000,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R$	3.000,00

U. Orç: 02- Encargos Gerais do Município

2.019 - Parcelamento de Dívida com INSS

4.3.5.4.01.00 - Administração de Débitos com INSS.....	R$	40.000,00

2.020 - Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas

3.2.5.1.00.00 - Inativos	R$	10.000,00
3.2.5.2.00.00 - Pensionistas	R$	4.000,00

2.021 - Contribuição ao PASEP

3.2.8.0.00.00 - Contrib. p/form. do Patrim. do Serv. Púb.-PASEP....R$		10.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U. Orç: 01 - Núcleo de Serviços Urbanos

2.022 - Administração da Secretaria, Serv. de Eng. , Topog. e Desenho

3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (EST.)	R$	2.000,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	R$	1.500,00
3.1.1.1.03.00 - Diárias, Abono de Férias e Outros	R$	500,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo	R$	2.000,00

2.023 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R$	2.000,00

2.024 - Manutenção dos Serviços em Cemitérios

3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens(CLT).....	R$	1.000,00

2.025 - Manutenção do Serviço de Iluminação Públlica

3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	R$	1.000,00

2.026 - Manutenção e Conservação de Parques e Jardins

3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R$	1.000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo	R$	500,00

...

Digitalizado com CamScanner

2.027 - Conservação de Ruas e Avenidas
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens(CLT) ..... R$ 10.000,00
3.1.1.1.03.00 - Diárias, Abono de Férias e Outros ..... R$ 1.000,00

U. Orç: 02 - Núcleo de Serviços Rodoviários

2.031 - Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... R$ 2.000,00

2.033 - Conservação de Estradas Municipais
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 5.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U. Orç: 01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.035 - Administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....R$ 2.000,00

2.037 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens(CLT) ..... R$ 1.000,00

2.040 - Manutenção e Conservação do Ensino Regular
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 85.000,00

2.042 - Manutenção da Merenda Escolar
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....R$ 2.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos ..... R$ 4.000,00

2.047 - Incentivo e Apoio ao Estudante Carente em Geral
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos ..... R$ 20.000,00

1.049 - Fundo Municipal da Merenda Escolar
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos ..... R$ 30.000,00

2.053 - Manutenção da Biblioteca Pública
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... R$ 3.000,00

2.054 - Manutenção da Escola Especial para Excepcionais
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens(CLT) ..... R$ 8.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos ..... R$ 6.000,00

2.055 - Manutenção da Casa do Piazito
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos ..... R$ 5.000,00

Digitalizado com CamScanner

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U. Orç: 01 - Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

2.056 - Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens(EST.) ..... R$ 5.000,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens(CLT)..... R$ 8.000,00
3.1.1.1.03.00 - Diárias, Abono de Férias e Outros ..... R$ 2.000,00
3.1.3.1.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... R$ 10.000,00

1.053 - Convênio Município/COHAB Casas Populares
4.1.1.0.00.00 - Obras e Instalações ..... R$ 3.000,00

2.058 - Assistência em Geral a Indigentes
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos ..... R$ 15.000,00

2.061 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (EST.)..... R$ 2.000,00

U. Orç: 02 - Fundo Municipal de Saúde
2.066 - FMS/Contribuições a Hospitais Sanatórios e Casas de Saúde
3.2.3.1.00.00 - Subvenções Sociais ..... R$ 50.000,00

2.067 - FMS/Convênio com SUS
3.1.1.1.03.00 - Diárias, Abono de Férias e Outros ..... R$ 1.000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo ..... R$ 8.000,00
3.1.3.1.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... R$ 10.000,00

2.068 - FMS/Coord. e Manutenção dos Serv. de Assist. Médico Odontológica
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 3.000,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE
U. Orç: 01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente

2.075 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (EST.)..... R$ 3.000,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 510.800,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º, o excesso de arrecadação previsto para o Exercício de 1996.

Digitalizado com CamScanner

...

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

MARIA LUZIA ESPINOSA OLIVEIRA
Secretária Interina da Administração

Visto:

Comissão de Const. Just. e Redação Final

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A U T Ó G R A F O Nº 357

PROJETO DE LEI Nº 1405
De : 13 de setembro de 1996.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que, nesta data, esta Casa Legislativa **aprovou** o Projeto de Lei nº 1405 , do Executivo , em uma única votação, por unanimidade, juntamente com a Emenda nº 02, aprovada por oito votos contra dois.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 23 de setembro de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

Digitalizado com CamScanner